



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

ATO nº 005/2017

*O Senhor José Augusto da Silva Casseb,
Presidente da Câmara Municipal de
Maracanã, no uso de suas atribuições legais
e regimentais, instituído por Lei.*

CONSIDERANDO, o período de recesso do Poder Legislativo de 1º a 30 de julho, instituído pelo art. 27 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Estabelecer Ponto Facultativo as segundas e sextas-feiras do mês de julho de 2017, na Câmara Municipal de Maracanã.

II – Ultime as medidas necessárias ao cumprimento deste ATO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, em 04 de julho de 2017.

José Augusto da Silva Casseb
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracanã